



## Processos de inclusão e exclusão da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho

### Inclusion and exclusion processes for people with visual impairment in the labor market

Laís Chaves Bomfim<sup>(1)</sup>; Alessandra Bonorandi Dounis<sup>(2)</sup>;  
Márcia Izabela Mendes Porangaba<sup>(3)</sup>; José Júnior Bezerra da Silva<sup>(4)</sup>

<sup>(1)</sup>ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0753-9688>; Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), Terapeuta Ocupacional Especialista em Análise do Comportamento Aplicada, BRAZIL, E-mail: laisdamaia@hotmail.com;

<sup>(2)</sup>ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9876-5161>; Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), Docente do Curso de Terapia Ocupacional, BRAZIL, E-mail: alessandra\_dounis@yahoo.com.br;

<sup>(3)</sup>ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4872-3868>; Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), Terapeuta Ocupacional, BRAZIL, E-mail: revistadiversitasjournal@gmail.com;

<sup>(4)</sup>ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7939-9039>; Universidade Federal de Alagoas/Mestrando em Psicologia (PPP-UFAL), BRAZIL, E-mail: josejuniorto@outlook.com

Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Recebido em: 24/08/2021; Aceito em: 26/04/2021; publicado em 01/08/2021. Copyright© Autor, 2021.

**RESUMO:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, em que foi realizada uma vasta pesquisa nos bancos de dados do The Scientific Electronic Library Online - SciELO e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, com objetivo geral de analisar as produções que abordam ou correlacionam a inserção de pessoas com deficiência visual (PCDV) no mercado de trabalho brasileiro, publicados no período de 2002 a 2018. A partir dos critérios estabelecidos, foram selecionados 15 (quinze) pesquisas para a amostra final entre artigos, tese e dissertações que contribuíram de forma expressiva, atendendo ao objetivo principal desta revisão integrativa. A partir dos resultados, as discussões foram organizadas em discutir o conceito de deficiência, caracterização da deficiência visual, acesso ao mercado de trabalho, lei de cotas e centros de reabilitação. Os resultados analisados revelam expressivamente que é significativa a falta de inclusão de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho nos últimos 16 anos, apontando as dificuldades e oportunidades dos últimos anos, seja por falta de estudo, capacitação, adaptação ao novo ambiente laboral ou inclusão por lei de cotas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão, Deficiência Visual, Mercado de Trabalho.

**ABSTRACT:** This is an integrative literature review, in which extensive research was carried out in the databases of The Scientific Electronic Library Online - SciELO and in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations, with the general objective of analyzing the productions that address or correlate the insertion of people with visual impairments (PCDV) in the Brazilian labor market, published between 2002 and 2018. From the established criteria, 15 (fifteen) surveys were selected for the final sample among articles, thesis and dissertations that contributed significantly, meeting the main objective of this integrative review. Based on the results, the discussions were organized to discuss the concept of disability, characterization of visual impairment, access to the labor market, quota law and rehabilitation centers. The analyzed results expressively reveal that the lack of inclusion of people with visual impairments in the labor market in the last 16 years is significant, pointing out the difficulties and opportunities of the last years, whether due to lack of study, training, adaptation to the new work environment or inclusion by quota law.

**KEYWORDS:** Inclusion, Visual Impairment, Labor Market.

## INTRODUÇÃO

A deficiência visual no Brasil atinge 18,6% da população, resultando em um total de 6,5 milhões de pessoas. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2010), o Sudeste é a região com a maior porcentagem, 4,1%, seguido do Nordeste com 3,1%. Segundo dados do *World Report on Disability* (OMS, 2011), a cada 5 segundos, uma pessoa desenvolve a cegueira ou nasce com alguma deficiência visual no mundo. A deficiência visual pode ser congênita ou adquirida, ocasionando perda total ou parcial da visão, em decorrência do glaucoma congênito, retinopatia da prematuridade, catarata congênita, degenerações retinianas ou alterações visuais corticais que dificultam o convívio social e a inclusão no mercado de trabalho devido à restrição de funcionalidade (BRASIL, 2000).

Diante das dificuldades e restrições diárias decorrentes da deficiência visual, como a dificuldade de inclusão no convívio social nos diversos âmbitos, houve a necessidade de adequação e apoio às pessoas com deficiência visual<sup>1</sup> (PCDV), com isso foram desenvolvidas através da Constituição Federal (1988) também conhecida como constituição cidadã, pelo início do processo de redemocratização, proporcionando direitos e deveres para essa população específica.

Dentre estas leis vale ressaltar a Lei 10.098/2000 (BRASIL, 2000), referente à acessibilidade, na qual se determina critérios e normas para desobstrução de espaços públicos, a Lei nº 8.989/ (BRASIL, 1995), que diz respeito a isenção de Impostos, além da Lei nº 8213/91 de cotas, que auxilia na contratação trabalhista no regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) da pessoa com deficiência (BRASIL, 1991).

Especificamente para as PCDV, existem a Lei nº 11.126/05 que assegura o acompanhamento do cão-guia em qualquer estabelecimento (BRASIL, 2005) e a Lei nº 13.146/15 relacionada ao estatuto da pessoa com deficiência, que prevê a igualdade e liberdade das pessoas com deficiência, retratando o braille como forma de comunicação (BRASIL, 2015).

Outro importante documento, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conhecido como Plano Viver sem limites (BRASIL, 2013), que trata da

---

<sup>1</sup> Ao decorrer deste trabalho será utilizado a nomenclatura "pessoa com deficiência", adotada na convenção da ONU desde 2011. A Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, já adota a nova terminologia ("pessoa com deficiência") e faz constar da lei alterada, em seu art. 20, §2º, I. Porém, nas citações textuais, será mantido os termos originais dos autores.

inclusão de pessoas com deficiência em diversas áreas, prevê, dentre outros direitos, a “[...] construção de casas adaptáveis no Programa Minha Casa, Minha Vida; centros tecnológicos para formar treinadores e instrutores de cães-guia; instituição do Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva” (p.50)

Por meio da implementação dessa legislação, as possibilidades para exercer a cidadania pelas PCDV foram ampliadas, retirando-as do caráter assistencialista e paternalista regido pela legislação até a década de 80, aumentando, assim, as oportunidades para exercerem o direito de socialização, estudos e inserção ao mercado de trabalho.

Apesar desse avanço, os problemas com o desemprego e a falta de acessibilidade ainda são muito presentes na sociedade, -uma vez que as políticas públicas tentam atingir as consequências do alto índice de pessoas com deficiência desempregadas e não as causas da exclusão (NÉRI, 2003).

Uma outra vertente chama atenção nos tempos atuais para a fuga do desemprego daqueles que por algum motivo não atendem os critérios de empregos ofertados no regime de carteira assinada, fazendo parte do chamado emprego informal, buscando assim, alternativas de geração de renda que possam favorecer a independência, autonomia e consequentemente a inclusão dessas pessoas na economia do país.

Para Marx (1983) entende-se que o trabalho é a uma maneira de sustento e um processo natural pelo qual o homem tem como contribuir com o desenvolvimento do mundo. Com isso, "uma pessoa com algum tipo de incapacidade, temporária ou permanente, afastada do mercado de trabalho, terá sua vida afetada, com sérios impactos em seu cotidiano" (BITTENCOURT *et al.*, 2011, p.187)).

Diante disto, foi fomentado a necessidade de analisar, dentro da literatura brasileira, como se encontra a situação das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho nos últimos 16 anos, para averiguar nas pesquisas selecionadas, como os autores mostram a inclusão ou exclusão dessas pessoas no meio laboral.

Vale ressaltar que o levantamento bibliográfico dos artigos, teses e dissertações apresentados ao decorrer deste trabalho terá uma abordagem de revisão literária do tipo integrativa, com a intenção de aprimorar e entender melhor a inclusão e exclusão da pessoa com deficiência visual no mercado de trabalho a partir de descritores correlacionados ao tema, tendo a pretensão de atuar como um auxílio em futuras

pesquisas e soluções sobre o processo de inclusão de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho.

Dessa forma, o presente trabalho teve como objetivo analisar diante dos bancos de dados do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), entre os anos de 2002 a 2018, as pesquisas que desenvolveram trabalhos referentes à inclusão ou exclusão do mercado de trabalho de pessoas com deficiência visual, categorizando os resultados encontrados sobre o determinado tema e sintetizando de acordo com as análises de resultados.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa da literatura, tendo uma abordagem metodológica a partir de revisões literárias, que permite a inclusão de diferentes tipos de estudos para uma compreensão completa do fato analisado. Logo, possibilita que os dados da literatura empírica e teórica ajudem no entendimento de alguns propósitos: revisão de teorias, definição de conceitos e evidências, contudo realiza uma análise dos problemas metodológicos tendo um olhar particular. (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Baseado nos autores supracitados, dentro desta esfera, em conjunto com a pluralidade de propostas, deve gerar um estudo consistente e compreensível de conceitos, teorias ou problemas relevantes no que diz respeito ao tema, neste caso, o de pessoas com deficiência visual inseridas ou excluídas do mercado de trabalho brasileiro no cenário dos últimos 16 anos. O presente artigo foi desenvolvido conforme a proposição de 15 (quinze) pesquisas entre artigos, tese e dissertações que contribuíram de forma significativa, atendendo ao objetivo principal desta revisão integrativa.

Vale elucidar que a busca no banco de dados foi realizada com variáveis de inclusão e exclusão previamente organizadas e pré-definidas. Para a realização de um levantamento bibliográfico nos bancos de dados SCIELO e BDTD, foram avaliados estudos de 2002 a 2018. Para isso foram escolhidos alguns descritores padronizados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) para uma busca avançada: "Transtornos da visão" ou "distúrbios da visão" ou "distúrbios visuais" ou "deficiência visual" AND "mercado de trabalho", não havendo um resultado satisfatório de trabalhos encontrados,

foi realizado posteriormente uma busca no modo simples com os seguintes descritores: "deficiência visual" OR "pessoa com deficiência visual" AND "emprego" OR "mercado de trabalho". Os critérios de inclusão definidos para a seleção dos artigos foram: artigos, teses e dissertações na íntegra, disponíveis em português, que estivessem em um dos dois bancos de dados selecionados, e que envolvessem em seu estudo PCDV incluídas ou excluídas no âmbito laboral.

Para o levantamento de pesquisa bibliográfica, inicialmente foi idealizado categorizar os trabalhos encontrados na literatura brasileira dos últimos 10 anos, porém o quantitativo de trabalhos encontrados foi escasso para a realização da análise, sendo assim a busca ampliada para os últimos 16 anos, onde mesmo os estudos tendo sido realizados há mais tempo, trouxeram expressivas contribuições para a reflexão acerca do cenário atual da inserção ou exclusão no mercado de trabalho das PCDV.

## RESULTADOS

A partir do levantamento dos estudos no modo avançado foram encontrados 5 (cinco) artigos no banco SCIELO, onde 1 (um) falava exclusivamente das pessoas com sofrimento mental, 3 (três) falavam da deficiência visual, porém não atendiam aos critérios de inclusão, e 1 (um) atendia ao critério de inclusão. Já no banco de dados BDTD foram encontradas na busca avançada 154 (cento e cinquenta e quatro) resultados entre teses e dissertações, porém só 3 (três) incluíam PCDV e nenhuma se aplicava aos critérios de inclusão.

No modo simples do banco SCIELO, encontrando-se 11 (onze) artigos onde 1 (um) levantou o tema da deficiência visual no contexto não laboral e 4 (quatro) refletiam acerca do descritor pesquisado, sendo incluídos na pesquisa. No BDTD utilizando os mesmos descritores na busca simples 176 (cento e setenta e seis) resultados foram encontrados onde 3 (três) abordavam de alguma forma a inclusão, porém no âmbito social, com isso não se encaixaram nos critérios de inclusão e 10 (dez) trabalhos foram incluídos na amostra. Somando os estudos que atendiam os critérios de inclusão no SCIELO e no BDTD a amostra final foi delimitada a 15 trabalhos, entre artigos, tese e dissertações.

Vale ressaltar que os trabalhos encontrados no SCIELO não se repetiram na busca do BDTD, pois esta base de dados é exclusiva para teses e dissertações. Os números mencionados estão explicados de forma detalhada, para uma melhor visualização e compreensão na **tabela 1**.

**Tabela 1 - Distribuição dos artigos localizados, excluídos e selecionados nas bases eletrônicas de dados - Brasil - 2002 a 2018.**

Base de dados	Localizados por busca avançada	Localizados por busca simples "deficiência visual" OR "pessoa com deficiência visual" AND "emprego", OR "mercado de trabalho"	Excluídos	Amostra Final
SCIELO	5	11	11	5
BDTD	154	176	320	10
<b>Total</b>	159	187	331	15

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Diante disso, foram examinadas 15 (quinze) pesquisas que abordavam de algum modo as pessoas com deficiência visual, dando ênfase na inclusão, exclusão ou visão do mercado de trabalho, como mostrado na **Tabela 2**, correlacionando detalhadamente os estudos em conjunto com o banco de dados.

**Tabela 2 - Trabalhos levantados nas bases de dados SCIELO e BDTD sobre a realidade de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, selecionados por tipo de estudo, banco de base, autor, ano de publicação e título. - 2002 a 2018.**

TIPO DE ESTUDO E BASE DE	AUTOR ANO	TÍTULO
Dissertação BDTD	HOFFMANN (2002)	Abordagem ergonômica para a inserção laboral dos portadores de deficiência visual em estúdios de gravação
Dissertação BDTD	GOLIN (2003)	O trabalhador portador de deficiência visual: um estudo de caso
Artigo SCIELO	BRUMER, <i>et al.</i> (2004)	Saindo da "escuridão": perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre
Artigo SCIELO	ARAÚJO, <i>et al.</i> (2006)	A inclusão de pessoas com necessidades especiais no trabalho: a visão de empresas e de instituições educacionais especiais na cidade de Curitiba
Dissertação BDTD	MORAES (2008)	A inserção de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho: um estudo em empresas da região metropolitana de Belém no período de 2000 a 2006

<b>Dissertação BDTD</b>	SHIMONO (2008)	Educação e trabalho: Caminhos da inclusão na perspectiva da pessoa com deficiência.
<b>Artigo SCIELO</b>	ANDREGHETTI, <i>et al.</i> (2009)	Inclusão social do deficiente visual - experiência e resultados de Assis
<b>Dissertação BDTD</b>	LOBATO (2009)	Pessoas com deficiência no mercado de trabalho: Implicações da lei de cotas
<b>Dissertação BDTD</b>	CARVALHO (2009)	Habilidades sociais em profissionais com deficiência incluídos em ambiente organizacional: Estudos de caso
<b>Artigo SCIELO</b>	BITTENCOURT (2011)	Percepções de pessoas com baixa visão sobre seu retorno ao mercado de trabalho
<b>Dissertação BDTD</b>	SILVA (2014)	Qualificação profissional de pessoas com deficiência para inserção no mercado de trabalho em fortaleza
<b>Dissertação BDTD</b>	SANTOS (2015)	Tecnologias da informação e comunicação na vida profissional do cego congênito
<b>Tese BDTD</b>	GUIMARÃES (2015)	Inclusão laboral da pessoa com deficiência: proposta de ferramentas para identificação da capacidade funcional, das exigências da tarefa e do desempenho
<b>Dissertação BDTD</b>	GREGIO (2016)	A pessoa com deficiência no mundo do trabalho: Discurso e atividade
<b>Artigo SCIELO</b>	SANTOS, <i>et al.</i> (2018)	Sentidos do trabalho para pessoas com deficiência adquirida

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

No que diz respeito ao delineamento dos estudos, é possível notar um maior interesse na utilização do método qualitativo essas estão presentes em 11 (onze) estudos, nota-se um interesse menor com relação as pesquisas quantitativas, estando presente em apenas 04 (quatro) estudos. A respeito da pesquisa qualitativa, Silva (2014, p.19) diz que “esta considera os sentimentos, vivências e subjetividades das pessoas, que são objeto deste estudo. Esse tipo de análise considera os dados em sua essência para além das informações estatísticas”. Com relação ao interesse dos pesquisadores por pesquisas quantitativas Minayo e Gómez (2003), relatam que o método quantitativo trabalha com dados estatísticos com a finalidade de esclarecer a extensão e relevância das dificuldades que grupos populacionais extensos podem apresentar como indicadores para políticas ou programas de saúde.

Para discutir os achados da pesquisa, foram criadas cinco categorias temáticas. 1. Conceito de deficiência; 2. Caracterização da Deficiência visual; 3. Acesso ao mercado de trabalho; 4. Lei de cotas; 5. Centro de Reabilitação.

## Caracterização da Deficiência Visual

Na perspectiva de definição da deficiência visual, as 15 (quinze) pesquisas estudadas trazem a definição baseada nos decretos existentes para as pessoas com deficiência, porém alguns autores destacam suas próprias concepções, como Hoffmann (2002) que argumenta a necessidade de um olhar não só clínico, mas também social, entendendo as diferentes limitações de cada indivíduo, baseando-se em escolaridade, tempo de instalação da condição e até mesmo a origem. Golin (2003, p.14) além de se basear no decreto nº 3298 (BRASIL, 1999) ainda diz que "Com relação ao sistema sensorial visual, a visão pode ser o sentido mais importante para a interpretação do mundo à nossa volta."

Cabe também ressaltar que Golin (2003) defende o modelo psicossocial, analisando o indivíduo como um todo, ou seja, refere-se sobre a relação entre o convívio social do ponto de vista da inclusão no âmbito laboral das PCDV, não focando em seu tipo de deficiência, com isso, diverge do modelo médico que busca o tratamento para ocorrer a inserção. Em contrapartida, nenhum dos estudos analisados que defendem o modelo psicossocial, levam em conta que entre as leis que dão acesso a inserção através da lei de cotas são definições médicas, no qual a PCDV deve se enquadrar para ter este acesso, tornando-se contraditório, pois dá ênfase de qualquer modo ao tipo de deficiência ou condição em questão.

Desta feita, entende-se que mesmo as pesquisas que abordam o modelo psicossocial, utilizam uma definição que não leva em consideração a relação do indivíduo com o ambiente e a sociedade, não condizendo com o decreto nº 6.949 no artº27 §1 (BRASIL, 2009).

## Acesso ao Mercado de Trabalho

Segundo mostram os dados do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2016), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) indicam que o país possuía cerca de 403,2 mil de pessoas com deficiência tendo algum vínculo empregatício formal em 2015, representando 0,84% do total de aproximadamente 52 milhões de contratos de trabalho, tendo um aumento de 5,75% com relação ao ano de 2014.



Levando em conta a análise dos 15 (quinze) artigos selecionados, foi possível observar que a grande maioria das PCDV que foram estudadas fazem ou fizeram parte do mercado de trabalho, mesmo não participando de alguma capacitação para a inserção. Dentre as 15 (quinze) pesquisas, em 14 (quatorze) delas é possível compreender que a maioria dos trabalhadores com deficiência visual possuem algum grau de estudo, seja ele regular ou especializado, que é considerado o diferencial. "Nos dias atuais, a dificuldade de emprego atinge diretamente aos trabalhadores com baixa qualificação ou nível de escolaridade, sendo que, no caso dos portadores de deficiência, esta dificuldade é agravada." (GOLIN, 2003, p.72)

Desde o início do século XIX, Vygotsky já evidenciava a importância da educação para pessoas com deficiência visual, como se pode conferir na citação abaixo:

O grande significado histórico desta época para o problema que analisamos reside em que a nova compreensão da psicologia tem criado (como uma consequência direta sua) a educação e o ensino dos cegos, incorporando-os à vida social e abrindo-lhes o acesso à cultura (VYGOTSKI, 1997, p.76).

Baseado nisso, é notório que a educação e ensino para PCDV ocupa um lugar importante no desenvolvimento dessas pessoas, criando possibilidades de inserção na vida social assim como no mercado de trabalho.

O próprio decreto 3.298, de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (PNIPPD) faz ligação entre escolaridade e mercado de trabalho em seu Artigo 36:

§ 2º Considera-se pessoa portadora de deficiência habilitada aquela que concluiu curso de educação profissional de nível básico, técnico ou tecnológico, ou curso superior, com certificação ou diplomação expedida por instituição pública ou privada, legalmente credenciada pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, ou aquela com certificado de conclusão de processo de habilitação ou reabilitação profissional fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

§ 3º Considera-se, também, pessoa portadora de deficiência habilitada aquela que, não tendo se submetido a processo de habilitação ou reabilitação, esteja capacitada para o exercício da função (BRASIL/ PNIPPD, 1999, p.12).

Vale ressaltar que, de acordo com o Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2013), em 2011, mais de 24 mil escolas que englobam 83% dos municípios brasileiros apresentam salas de recursos multifuncionais, com isso, disponibilizam atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar para as pessoas com deficiência.

Assim, é possível notar que para inserir uma PCDV no mercado de trabalho é de suma importância que o indivíduo usufrua de uma base educacional que possibilite sua inclusão, pois nela é possível trabalhar questões que viabilizem uma melhor interação e desenvoltura no mercado de trabalho.

A inserção no mercado de trabalho é a forma pela qual é feita a inclusão de pessoas 'excluídas' pela sociedade ao âmbito empregatício. Para as pessoas com deficiência, a lei nº 8213/91 (BRASIL, 1991) assegura como a melhor forma de inserção sendo através dessas políticas de cotas.

No entanto, segundo Araújo et al (2006, p.250), "De modo geral, os dados apresentados mostram que a grande maioria das empresas entrevistadas não consegue cumprir a Lei de Cotas, ainda que, predominantemente, afirmem que contratam PNE's exatamente por causa da pressão da referida Lei". Golin (2003, p.11), aborda:

A essência do homem pode ser definida pelo seu ambiente social. Neste contexto insere-se a prática da atividade de trabalho como importante via representativa na formação da essência humana e a consequente formação integral do sujeito.

## **Lei de Cotas**

Dados de 2012 do IBGE (BRASIL, 2010), contabilizam 45,6 milhões de pessoas com deficiência, significando 23,9% da população brasileira, porém muitos destes indivíduos não estão inseridos no mercado de trabalho, tendo em vista de que na Lei nº 8.213/91 (BRASIL, 1991) a qual refere-se a lei de cotas para deficiente e pessoas com deficiência não se aplica em muitas das empresas.

Diante dos 15 (quinze) estudos, 10 (dez) Araújo, et al. (2006), Moraes (2008) Shimono (2008), Lobato (2009), Carvalho (2009), Bittencourt (2011), Silva(2014), Santos (2015), Guimarães (2015) e Gregio (2016), falam sobre a contratação de pessoas com deficiência nas empresas através desta referida lei. Representando a abordagem dos 10 (dez) estudos. Néri (2003) levanta a possibilidade desta lei provocar um efeito contrário ao esperado, onde a lei só atinge as consequências, mas não pensa nos motivos da exclusão, tornando-se pouco eficiente, "As políticas existentes para inclusão da pessoa com deficiência atacam tipicamente consequências e não as causas da sua exclusão social, como a baixa escolaridade observada." (NÉRI,2003, p.60).

Shimono (2008), traz um olhar crítico afirmando que mesmo que haja uma inclusão laboral, a lei de cotas pode gerar possibilidades de preconceito por parte da sociedade, além de possibilitar que o mercado acabe discriminando as diferentes deficiências, acarretando segregações no meio laboral.

Outro aspecto relevante apresentado pelos estudos de Brumer, et.al. (2004) no Rio Grande do Sul, mas que pode ocorrer nos demais estados brasileiros, é a distorção entre oferta e procura. Os autores registraram que existem mais vagas para a oferta do trabalho do que candidatos aos respectivos cargos, resultado de uma baixa qualificação. O mercado exige cada vez mais pessoas capacitadas e com determinado grau de escolaridade, ficando fora da realidade atual da grande maioria de PCDV, com isso as mesmas deixam de procurar o mercado formal para se encaixarem no mercado informal ou ficam à mercê de benefícios do INSS (BITTENCOURT et al, 2011).

Vale ressaltar que apesar do olhar crítico dos autores já mencionados, no qual apontam falhas no funcionamento da lei de cotas, é unânime nas pesquisas estudadas a compreensão de que a lei de cotas ainda é a maneira mais eficaz para a inserção no mercado de trabalho formal com regime de CLT.

### **Centro de Reabilitação**

O acesso de PCDV ou com outro tipo de deficiência em centros de referência em reabilitação é levantado por 12 estudos, e apenas 3 (três) Brumer, *et al.* (2004), Gregio (2016), Santos, *et al.* (2018), não relatam em suas pesquisas sobre a importância dos centros de reabilitação ou de algum tipo de reabilitação para inserção no mercado de trabalho.

Andreghetti, et al. (2009) destacam que esse acesso é de extrema importância, pois possibilita uma maior capacitação e segurança para a integração ou reintegração à sociedade, passando por uma equipe multidisciplinar com oftalmologista, assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional. Tais profissionais fazem o acolhimento e intervenção não só no paciente, mas também agem com a família, fazendo os devidos esclarecimentos relativos à dinâmica do trabalho.

A equipe multidisciplinar pode trabalhar em conjunto para o treinamento de algumas técnicas e na adaptação de alguns recursos de Tecnologia Assistiva, como os

recursos ópticos que facilitem a inserção ou reinserção em seu cotidiano, refletindo de maneira eficaz sobre possibilidades de retorno ou ingresso à vida laboral, considerando trabalho como área de desempenho ocupacional fundamental para participação social do indivíduo e fomentador de autonomia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, é possível constatar que durante a execução desta pesquisa integrativa os resultados dos estudos analisados revelam expressivamente que é significativa a falta de inclusão eficiente e eficaz de pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho nos últimos 16 anos, apontando as dificuldades e oportunidades dos últimos tempos, seja ela por falta de estudo, capacitação, adaptação ao novo ambiente laboral (em caso de remanejamento de cargo para deficiência visual adquirida) ou inclusão por lei de cotas.

Nas pesquisas que adotam o modelo médico, apontam como uma possível possibilidade de inclusão, meios que facilitem esse acesso como a assistência de centros de referências que trabalham com a proposta de reintegração, além do desenvolvimento de inovações tecnológicas como tecnologias assistivas, podem auxiliar na inclusão dessa população no mercado de trabalho.

De um modo geral, houve nos estudos analisados, a compreensão de que a baixa escolarização é um dos fatores prioritários para a insuficiência de pessoas com deficiência no âmbito empregatício. As exigências postas pelo concorrido mercado de trabalho atual acabam não permitindo a seleção de PCDV. Com isso, essa população necessita de uma devida preparação e capacitação para adaptar-se ao meio, fazendo-se necessária a intervenção muitas vezes de profissionais capacitados desde o início dos estudos até a idade laboral, que podem inserir algum tipo de tecnologia assistiva, como os recursos ópticos ou as adaptações do ambiente de trabalho que facilitem seu cotidiano na função da empresa.

Faz-se também necessário uma maior fiscalização por meio do governo em relação às leis de cotas e ao remanejamento de função, visto que muitas empresas não colaboram corretamente com a vigência das leis em vigor, acarretando uma evasão das

PCDV do mercado formal para o mercado informal ou mesmo, para a dependência dos benefícios sociais.

Portanto, constata-se que, diante de todos os estudos analisados, ainda se faz necessário ampliar as pesquisas que discutem a eficácia da lei de cotas, para que viabilize respostas diretas de quais seriam as principais falhas que atrapalham o funcionamento dela. Dentro desta esfera, esse fato reforça a ideia de que as pessoas com deficiência visual que não conseguem ser inseridas no mercado de trabalho formal no regime de CLT, podem seguir outros caminhos, com isso se faz necessário pesquisas que também abordem dados e características de PCDV no mercado de trabalho informal ou como autônomos.

## REFERÊNCIAS

1. ANDREGHETTI, E. et al. Inclusão social do deficiente visual - experiência e resultados de Assis. *Arq Bras Oftalmol.* São Paulo, v.72, n.6, p. 776-782, out. 2009.
2. ARAUJO, J. P. et al. A inclusão de pessoas com necessidades especiais no trabalho: a visão de empresas e de instituições educacionais especiais na cidade de Curitiba. *Rev. Bras. Ed. Esp.* Curitiba, v.12, n.2, p.241-254, mai/ago. 2006.
3. BITTENCOURT, Z. Z. L.C. et al. Percepções de pessoas com baixa visão sobre seu retorno ao mercado de trabalho. *Paidéia.* Campinas, v.21, n.49, p. 187-195, mai/ago. 2011.
4. BRASIL. *Cadernos da Tv Escola.* 2000. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual.pdf> >. Acesso em: 18 set. 2018.
5. \_\_\_\_\_. *Cartilha do Censo 2010 / Pessoas com Deficiência.* Disponível em: < <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf> >. Acesso em: 20 set. 2018.
6. \_\_\_\_\_. *Cresce número de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal.* Governo do Brasil. 2016. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/cresce-numero-de-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-formal> >. Acesso em: 29 set. 2018.
7. \_\_\_\_\_. *Decreto – Lei n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.* Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo. Brasília, DF, 20 dez. 1999. Disponível em: <

- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm) > Acesso em: 27 set. 2018.
8. \_\_\_\_\_. **Decreto n. 6.949, de 25 de novembro de 2009.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo. Brasília, DF, 25 nov. 2009. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm) > Acesso em: 22 out. 2018.
9. \_\_\_\_\_. **Decreto – Lei n. 7.612, de 17 de novembro de 2011.** Viver sem limites – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Presidência da República. 2013. Disponível em: < [http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield\\_generico\\_imagens-filefield-description%5D\\_0.pdf](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_0.pdf) >. Acesso em: 29 set. 2018.
10. \_\_\_\_\_. **Decreto – Lei Nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo. Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213cons.htm) >. Acesso em: 23 set. 2018.
11. \_\_\_\_\_. **Lei 10.098/2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm) > Acesso em 22 de ago. 2020.
12. \_\_\_\_\_. **Decreto – Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.** Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. **Diário Oficial** [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo. Brasília, DF, 27 jun. 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm) > Acesso em: 27 set. 2018.
13. \_\_\_\_\_. **Decreto – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo. Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) > Acesso em: 27 set. 2018.
14. \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.** Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8989.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8989.htm) > Acesso em 22 de ago. 2020.
15. \_\_\_\_\_. **Legislação.** Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência/Presidência da República. Disponível em: <

- <http://www4.planalto.gov.br/ipcd/assuntos/legislacao> >. Acesso em: 18 set. 2018.
16. \_\_\_\_\_. **Pessoas com deficiência: adaptando espaços e atitudes**. IBGE 2012. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/16794-pessoas-com-deficiencia-adaptando-espacos-e-atitudes> >. Acesso em: 20 set. 2018.
  17. \_\_\_\_\_. **Resultados Preliminares da Amostra**. Censo 2010. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/indicadores/censo-2010> >. Acesso em: 15 set. 2018.
  18. BRUMER, A. et al. Saindo da “escuridão”: perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre. **Interface**. Porto Alegre, v.6, n.11, p. 300-327, jan/jun. 2004.
  19. CARVALHO, T. A. **Habilidades sociais em profissionais com deficiência incluídos em ambiente organizacional**: estudos de caso. 2009. São Carlos. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos. 2009.
  20. GOLIN, A. F. **O trabalhador portador de deficiência visual**: um estudo de caso. 2003. Florianópolis. Dissertação. (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. 2003.
  21. GREGIO, L. A. **A pessoa com deficiência no mundo do trabalho**: discurso e atividade. 2016. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica De São Paulo. 2016.
  22. GUIMARÃES, B. M. **Inclusão laboral da pessoa com deficiência**: proposta de ferramentas para identificação da capacidade funcional, das exigências da tarefa e do desempenho. 2015. Recife. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. 2015.
  23. HARRIS, A.; ENFIELD, S. **Disability, Equality, and Human Rights**. A Training Manual for Development and Humanitarian. Osfam. UK, 2003. Disponível em: < [http://unipd-centrodirittiumani.it/public/docs/31341\\_rights.pdf](http://unipd-centrodirittiumani.it/public/docs/31341_rights.pdf) >. Acesso em: 20 set. 2018.
  24. HOFFMANN, L. T. **Abordagem ergonômica para a inserção laboral dos Portadores de deficiência visual em estúdios de gravação**. 2002. Porto Alegre. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Engenharia) - Ênfase em ergonomia. Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2002.
  25. LOBATO, B. C. **Pessoas com deficiência no mercado de trabalho**: implicações da lei de cotas. 2009. São Carlos. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos. 2009.
  26. MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad. Maria Helena Barreiro Alves; revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
  27. MINAYO, M.C. S. GÓMEZ, C.M. Difíceis e Possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde. In: Goldenberg P, MARSIGLIA, R. M. G, GOMES, M. H. A. organizadores. **O Clássico e o**

- novo** - tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, p.117-42, 2003.
28. MONTILHA, R.C.I. Visão subnormal e a abordagem da terapia ocupacional. *Sinopse de oftalmologia*. 2001;22-24.
29. MORAES, L. V. **A Inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho**: um estudo em empresas da região metropolitana de Belém no período de 2000 a 2006. 2008. Belém. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pará. 2008.
30. NERI, M. As empresas e as cotas para pessoas com deficiência. *Revista Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 9, p. 58-61, set. 2003.
31. OMS. **World report on disability**. 2011. Disponível em: <[http://www.who.int/disabilities/world\\_report/2011/report.pdf](http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2018.
32. SANTOS, A. J. **Tecnologias da informação e comunicação na vida profissional do cego congênito**. 2015. Florianópolis. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina. 2015.
33. SANTOS, J. C. et al. Sentidos do trabalho para pessoas com deficiência adquirida. *Psicologia & Sociedade*. São João Del-Rei, v. 23, n. 1, p. 46-55, 2018.
34. SILVA, G. G. **Qualificação profissional de pessoas com deficiência para inserção no mercado de trabalho em fortaleza**. 2014. Fortaleza. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará. 2014.
35. SHIMONO, S. O. **Educação e trabalho**: Caminhos da inclusão na perspectiva da pessoa com deficiência. 2008. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. 2008.
36. SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; CARVALHO, Revisão integrativa: o que é? como fazer? *Einstein*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-6, 2010.
37. VIGOTSKI, L. S. **Fundamentos de defectologia**. 1997, Tomo V. Trad. de te Lucia T. Zanato Tureck (janeiro de 2003).